

\*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).

\*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

**Protocolo: 1342500**

#### COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

**DESTINATÁRIO(A): EMMANUEL ZAGURY TOURINHO (CPF: 153.515.992-87).**

PROCURADOR(A): ALESSANDRA DE FÁTIMA SOUZA DE SOUZA (CPF: 784.097.562-34).

PROCESSO: TC/020792/2022.

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES OU SUBVENÇÕES CONCEDIDAS PELO ESTADO.

UNIDADE JURISDICIONADA: FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ.

ASSUNTO: CONVÊNIO FAPESPA Nº 017/2019.

RELATOR(A): ODILON INÁCIO TEIXEIRA.

FINALIDADE: Apresentar RAZÕES DE JUSTIFICATIVA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir do recebimento desta comunicação (art. 215, RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES:

\*Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

\*O pedido de prorrogação de prazo para resposta formulado no curso do prazo regimental será concedido de forma automática, por igual período, com início no dia subsequente ao do término do prazo original, independentemente de nova comunicação (Res. 19.476/2023).

\*A utilização do Portal do Jurisdicionado relacionado a processo específico, implicará na expedição de comunicações a ele relacionadas exclusivamente em formato eletrônico, por meio da plataforma (Res. 19.205/2020).

\*Quando houver procurador/advogado habilitado, as comunicações serão a este dirigidas (Art. 211, §3º, RITCE/PA).

Suporte para acesso ao Portal do Jurisdicionado: (91) 3210-0823/0824/0834 ou (91) 98565-4014.

JORGE BATISTA JUNIOR

Secretário-Geral do Tribunal Pleno

**Protocolo: 1342501**

#### RESOLUÇÃO Nº 19.887

(Processo nº TC/010582/2026)

Dispõe sobre a realização das sessões ordinárias durante o mês de julho de 2026.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando a necessidade do TCE/PA manter as suas atividades sem implicar em prejuízo na sua produtividade, adotando o princípio da racionalidade;

Considerando o que dispõe o § 1º do art. 165 do Regimento Interno; Considerando as obras de infraestrutura predial em curso no edifício-sede desta Corte de Contas, especialmente a de modernização do Plenário Emílio Martins;

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.147, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica definido que durante o mês de julho de 2026 o Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará se reunirá em sessão ordinária presencial no dia 02 de julho de 2026, com início às 9 (nove) horas.

Art. 2º O Plenário Virtual terá duas sessões, nos períodos de 06 a 16 e 20 a 30.

Art. 3º Em caso de necessidade, além das sessões definidas nos artigos anteriores, poderão ser realizadas sessões ordinárias em datas e horários definidos pelo Plenário, com a devida notificação aos interessados.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Protocolo: 1342463**

#### RESOLUÇÃO Nº 19.889

(Processo nº TC/010441/2026)

Dispõe sobre a indicação de representantes do Tribunal de Contas do Estado do Pará para o exercício do controle externo do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços – CGIBS, e dá outras providências.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando as alterações promovidas no Sistema Tributário Nacional pela Emenda Constitucional nº 132, de 20 de dezembro de 2023;

Considerando o disposto no art. 156-B, § 2º, IV, da CRFB/88, que atribui aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o exercício do controle externo do CGIBS, nos termos de lei complementar;

Considerando o disposto no art. 40 da Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2026, que estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do CGIBS será realizada de forma coordenada, compartilhada e colegiada pelos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando o disposto no Ofício nº 272/2026/PRES-ATRICON, de 27 de maio de 2026, por meio do qual a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON solicitou aos Tribunais de Contas a formalização, pelo órgão colegiado competente, das indicações destinadas à composição do Colegiado Nacional de Controle Externo do CGIBS (CNCE-CGIBS);

Considerando o disposto no art. 9º, § 2º da Resolução nº 19.860, de 21 de maio de 2026;

Considerando a relevância institucional da participação do TCE/PA no novo arranjo nacional de controle externo decorrente da reforma tributária;

Considerando, finalmente, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 6.147, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA para compor o Colegiado Nacional de Controle Externo do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CNCE-CGIBS):

I - Conselheiro Odilon Inácio Teixeira;

II - Auditora/Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha;

Art. 2º Ficam referendadas as indicações do Ministério Público de Contas do Estado do Pará para atuação dos Procuradores de Contas Patrick Bezerra Mesquita e Danielle Fátima Pereira da Costa, na condição de titular e suplente, respectivamente, nos processos do CNCE-CGIBS cuja relatoria sorteada couber ao membro do TCE/PA.

Art. 3º Ficam aprovadas as indicações das Auditoras de Controle Externo Fernanda Pinheiro Pantoja e Carolina Pimenta Macêdo para atuação nas atividades de fiscalização, auditoria, instrução processual e demais ações relacionadas ao exercício do controle externo do CGIBS, nos termos do art. 40 da Lei Complementar nº 227, de 13 de janeiro de 2026.

Art. 4º Incumbe aos membros indicados o desempenho das competências previstas no art. 40 da Lei Complementar nº 227/2026, na forma definida por meio de resolução conjunta firmada pelos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e Municipais.

Parágrafo único. Fica delegada aos membros indicados a competência para, no âmbito do CNCE-CGIBS, praticar os atos necessários ao exercício das atribuições do colegiado, inclusive subscrever seus atos, em nome do TCE/PA.

Art. 5º O inciso II do art. 9º da Resolução nº 19.860, de 21 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - ao Colegiado Nacional de Controle Externo do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CNCE-CGIBS), instituído pelo art. 40 da Lei Complementar nº 227/2026;”

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Conselheiro Emílio Martins”, em Sessão Ordinária de 23 de junho de 2026.

**Protocolo: 1342464**

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 3569/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da equipe de apoio em razão da atual lotação e das atribuições desempenhadas pela servidora anteriormente designada;

R E S O L V E:

I - ALTERAR a composição da equipe de apoio designada pela Portaria n.º 3523/2026-MP/PGJ, de 19 de junho de 2026, para atuar na análise da documentação contábil do Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc n.º 131122/2026, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.

II - EXCLUIR da referida designação a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE E SILVA.

III - MANTER designados os servidores MAURÍCIO MIRANDA XAVIER e, em seus impedimentos legais, GABRIEL ROCHA CARDOSO, ocupantes do cargo de Analistas Ministeriais - Contadores, para proceder à análise da documentação contábil apresentada no certame.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 23 de junho de 2026.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1342265**

#### DESIGNAR SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 3705/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos das portarias nº 3351, 3352, 3353, 3354 e 3355/2026-MP/PGJ, publicadas no D.O.E. nº 36.658, de 15/6/2026, que promoveram os promotores de justiça Maria de Nazaré Abbade Pereira, Amélia Satomi Igarashi, Benedito Wilson Corrêa de Sá, Ivelise Pinheiro Pinto e Ociralva de Souza Farias Tabosa para cargos de Procuradoria de Justiça Cível e Criminal;